



# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



## REQUISIÇÃO INTERNA Nº 602/2014 – SMS

ÓRGÃO .....: 12 – Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE.....: 03– Coord. Do Fundo Municipal de Saúde – ESTADO

AÇÃO .....: 1.130 – Aquisição de veículos (SMS)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.52.00.00 – Veículos de Tração Mecânica – 9665

COPAM-RECEBIDO

25/04/14

ASS.: *E* 15:40 hrs

LOTE 02 (0015)

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
31160	01	Und	01 (um) Veículo para transportes de passageiros com capacidade para, no mínimo, 20 (vinte) lugares (incluindo o motorista), zero KM, novo, ano/modelo 2014, cor branca, motor à diesel, com tração traseira, rodado duplo, teto alto, vidros e travas elétricas com acionamento em todas as portas com controle remoto na chave, estribo lateral junto a porta deslizante, para facilitar o acesso de passageiros potência mínima de 140 CV, com ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG para o motorista, bancos reclináveis, com tacógrafo digital; divisória entre a cabine do motorista e o compartimento de pacientes com janela de comunicação, rádio cd/mp3/USB e auto falantes instalados, limpador e desembaçador dos vidros traseiros, faróis auxiliares de neblina, luz extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, pneu estepe, protetor de motor, tapetes, faixas refletivas de acordo com CTB, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro, com 01 (um) ano de garantia sem limite de quilometragem, película protetora nos vidros, alarme anti-furto, emblema de acordo com a designação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Ijuí.	

**Observações:**

Prazo para entrega de 30 dias após o recebimento da ordem de compra

DESTINO.: Para a Secretaria Municipal da Saúde de Ijuí

CREDOR.:

IJUÍ-RS, 16 de abril de 2014.

Márcia Elisa Basso Boniatti  
 Matrícula 21307-12  
 Requirente

Carlos Delmar Freidheim  
 Matrícula 18119-67  
 (Controle Interno Setorial no Órgão)

Alexandrina de Freitas Lentz  
 CPF: 883.613.300-20  
 Secretária Municipal de Saúde

**Observações:**

Deferido

Indeferido

Floravante Batista Ballin  
 Prefeito

**COPAM**

Modalidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Walter J. S. Arbo  
 Secretário da Fazenda Adjunto  
 Município de Ijuí - Poder Executivo

Walter Arbo  
Secretário Adjunto da Fazenda

*Req. 951-2014*  
*Proc. 648/2014*  
*P.P. 29/2014*

*2310414*

**RECEBIDO SMF**  
23 ABR. 2014



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
Setor de Transportes

Secretaria Municipal  
da Saúde

Memorando nº 63/2014/ST/SMS IJUÍ/RS

Ijuí-RS, 07 de Abril de 2014.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenador de Transportes - Gibran de Jesus

Para: COORDENAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

A/C: Márcia - Coordenadora

Encaminhamos, conforme solicitado, devido a necessidade de alteração na descrição de alguns itens das referidas viaturas, descrição para aquisição de:

LOTE 02 (DOIS)

LOTE 01 (UM)

01 (um) Veículo para transportes de passageiros com capacidade para, no mínimo, 20 (vinte) lugares (incluindo o motorista), zero KM, novo, ano/modelo 2014, cor branca, motor à diesel, com tração traseira, rodado duplo, teto alto, vidros e travas elétricas com acionamento em todas as portas com controle remoto na chave, estribo lateral junto a porta deslizante, para facilitar o acesso de passageiros potência mínima de 140 CV, com ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG para o motorista, bancos reclináveis, com tacógrafo digital; divisória entre a cabine do motorista e o compartimento de pacientes com janela de comunicação, rádio cd/mp3/USB e alto falantes instalados, limpador e desembaçador dos vidros traseiros, faróis auxiliares de neblina, luz extintor de incêndio, triângulo, chave de roda, macaco, pneu estepe, protetor de motor, tapetes, faixas refletivas de acordo com CTB, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro, com 01 (um) ano de garantia sem limite de quilometragem, película protetora nos vidros, alarme anti-furto, emblema de acordo com a designação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Ijuí.

02 (dois) veículos furgão, zero KM, ano fabricação/modelo 2014/2014, teto alto, chassi longo, tração traseira, equipada/adaptada como ambulância para transporte simples (remoção), com laudos do INMETRO e CAT, motor a diesel, com potência mínima de 140CV, cinto de segurança de três pontos para motorista e ocupantes, rádio CD/MP3/USB e alto falantes originais instalados, ar quente, ar condicionado duplo independente original de fábrica (na cabine do motorista e caixa traseira, instalado no compartimento do paciente, com comandos independentes pra ventilação, inclusive no compartimento de



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
Setor de Transportes

Secretaria Municipal  
da Saúde

carga); Janela de comunicação na divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; direção hidráulica, teto alto, freios a disco nas quatro rodas, sistema ABS, air bag, ESP com controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, luz estroboscópica (abaixo dos faróis) com acionamento independente; vidros elétricos e travas elétricas com controle remoto de acionamento na chave, porta lateral corredeira, estribo lateral para acesso de pacientes (abaixo porta lateral); garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem, película protetora nos vidros, alarme anti-furto, sinalizador acústico visual, tipo barra de luzes (LED) e iluminação lateral externa, 01 (uma) sirene eletrônica com no mínimo 04 (quatro) tons; embleonado de acordo com a designação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Ijuí.

**Características do compartimento de carga:** mínimo 03 (três) poltronas reclináveis na lateral do compartimento do paciente, e 01 (um) banco reclinável, tipo poltrona na parte frontal da maca, todos revestido em corvin e com cintos de segurança abdominal; revestimento interno em material higienizável; isolamento térmico; janela corredeira, instalada na porta lateral direita corredeira do compartimento do paciente, com aplicação de película; sistema de ventilação através de exaustores e ventiladores para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente; 01 (um) armário aéreo lateral, confeccionado com chapas de compensado naval, revestidas em fórmica na cor branca, com aberturas oblongas para acondicionamento de materiais; iluminação no habitáculo do paciente através de luminárias embutidas, com teclas de acendimento, no painel de comando do motorista; sobre a maca deverá existir no teto do veículo 02 (duas) luminárias dicróicas, com focos direcionáveis, instalação de faroletes direcionáveis de embarque, sendo um na porta corredeira lateral e dois sob as portas traseiras; suporte para cilindro de oxigênio, soro e plasma; armário lateral para medicamentos e equipamentos médicos; A maca deve ser montada com perfis de alumínio tubular em seção redonda e dimensionada para suportar pacientes com peso de até 200 (duzentos) quilos, deve ter o quadro das pernas e o quadro do leito, construídos em tubos de alumínio; a base do sistema de elevação deve ser rígida, em material ABS para possibilitar procedimentos de RCP sobre a maca; deve possuir alças laterais basculantes com altura; deve possuir um espaldar regulável para elevação de cabeça, tronco e membros superiores do paciente (Movimento Fowler) com no mínimo 06 (seis) posições que variem de 0 (zero) e 90 (noventa) graus em estrutura tubular de aço. a maca deve ter dimensões mínimas de 1950mmX560mm, ser fornecida e instalada na viatura pela montadora contratada seguindo as instruções de instalação determinada pelo fabricante da maca, com sistema de engate rápido;

LOTE 01 (UM)  
7107 TO 7107



MUNICÍPIO DE JUI - PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
Setor de Transportes

Secretaria Municipal  
da Saúde

LOTE 01 (UM)

- certificado de adequação a legislação de trânsito CAT;
- comprovante de capacitação técnica emitido pelo INMETRO;
- declaração de garantia da transformação e equipamentos de, no mínimo, 12 (doze) meses;

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente.

**Gibran Gervásio A. de Jesus**  
Coordenador de Transportes  
Matr 171/921  
SMS - JUI/RS  
*Gibran G. A. de Jesus*  
GIBRAN G. A. DE JESUS  
Coordenador Setor de Transportes

Recebido em 07, 04, 14  
Por: Márcia